

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
11ª PARCIAL
CREDENCIAMENTO Nº 004/2026

O Prefeito Municipal de Caculé, Estado da Bahia, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 14.133/21, ADJUDICA a parcial do Chamamento Público nº 004/2026 para fins de Credenciamento de Pessoa Jurídica e/ou Pessoa Física para a execução de serviços de transporte escolar de alunos, contemplando os critérios técnicos específicos, os pré-requisitos e os valores referenciais fixados para a realização da prestação dos serviços, em favor dos Credenciados: 49.841.640 ANDRE SOUZA SILVA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 49.841.640/0001-13, no item 034; 49.841.640 ANDRE SOUZA SILVA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 49.841.640/0001-13, no item 069; VENICIOS ALVES DE BRITO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 66.195.709/0001-06, no item 029; VENICIOS ALVES DE BRITO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 66.195.709/0001-06, no item 052; VENICIOS ALVES DE BRITO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 66.195.709/0001-06, no item 116; MANOEL SOARES PEREIRA 16546628520, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 45.291.305/0001-38, no item 118; JOAO PAULO AZEVEDO OLIVEIRA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 54.685.200/0001-54, no item 044. Prazo de Vigência: 31 de dezembro de 2026. Ciente de que foram cumpridos todos os trâmites que regem esse procedimento, HOMOLOGO o resultado, para que produza seus efeitos legais e administrativos, autorizando-se a adoção das medidas subsequentes. Caculé/BA, 09 de junho de 2026. Pedro Dias da Silva – Prefeito Municipal.